



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/04/2016/CONAI

PROCESSO N°: 036.000.00112/2016-8
ENTIDADE: Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015
AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: Carlos Alberto Leite Prado
CPF: 068.110.945-91
CARGO: Diretor-Presidente em exercício
PERÍODO: De 1º/01/2015 a 1º/04/2015
NOME: Paulo Sérgio Araújo Santos
CPF: 201.574.795-87
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: 1º/04/2015 a 31/12/2015
NOME: Carlos Alberto Leite Prado
CPF: 068.110.945-91
CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro
PERÍODO: De 1º/01/2015 a 1º/08/2015
NOME: Ricardo José Roriz Silva Cruz
CPF: 265.887.655-68
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: 1º/08/2015 a 31/12/2015
NOME: Fabiana Almeida Machado Donald
CPF: 909.477.545-04
CARGO: Gerente de Planejamento
PERÍODO: 15/10/2015 a 31/12/2015
NOME: Lília de Castro Pimenta Santos
CPF: 870.322,015-04
CARGO: Gerente de Planejamento
PERÍODO: 20/03/2015 a 15/10/2015
NOME: Andréa Rosário dos Santos Pereira
CPF: 964.003.905-53
CARGO: Gerente de Planejamento
PERÍODO: 1º/02/2015 a 18/03/2015
NOME: Anne Alice Freitas Costa de Oliveira
CPF: 023.275.455-10
CARGO: Gerente de Planejamento
PERÍODO: 1º/01/2015 a 01/01/2015
NOME: Carlos Roberto Santos
CPF: 149.936.945-04
CARGO: Chefe da Divisão de Patrimônio
PERÍODO: De 05/01/2015 a 31/12/2015



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

NOME: Jacqueline Lins de Carvalho
CPF: 449.357.815-72
CARGO: Chefe da Divisão de Almoxarifado
PERÍODO: De 05/01/2015 a 31/12/2015

Senhor Diretor da Controladoria-Geral do Estado,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, foi elaborado sob a responsabilidade dos setores Administrativo, Financeiro e Contábil, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN nº 001/CGE/2014.

2.2 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEGRASE foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 1º/03/2015, composto por 02 (dois) volumes, sendo um original e uma cópia, contendo 164 folhas cada, numeradas de 01 a 164, atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

Em decorrência dos valores relativos à Receita e à Despesa, evidenciados na **Demonstração do Resultado do Exercício**, fl.18, a empresa obteve um saldo positivo no exercício em análise de **R\$ 355.952,12** (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme **Balanco Patrimonial**, fl. 17.

A empresa apresentou um lucro acumulado de **R\$ 110.110,00** (cento e dez mil, cento e dez reais), conforme **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício**, fl.20.

2.3.2 - Do Disponível

A disponibilidade demonstrada no **Balanco Patrimonial**, fl.16, no valor de **R\$ 1.235.005,20** (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cinco reais e vinte centavos), em 31 de dezembro de 2015, são suficientes para honrar o total das obrigações registradas no **Passivo Circulante**, fl.17, no valor de **R\$ 857.298,44** (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa oito reais e quarenta e quatro centavos), havendo uma diferença positiva no valor de **R\$ 377.706,76** (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Do exame das **Conciliações Bancárias**, fls. 32 a 51, com seus respectivos extratos, fls. 52 a 78, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cujo o somatório dos saldos confere com o total registrado no **Disponível do Balanco Patrimonial**, fl.16.

2.3.3 - Do Almojarifado

O saldo total apresentado no **Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almojarifado**, no valor de **R\$ 213.425,46** (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos), fls.81 a 89, está em conformidade com o saldo atual apresentado no **Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almojarifado**, fl.80, e, com o saldo da conta **Almojarifado do Balanco Patrimonial**, fl.16.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens móveis realizadas pela SEGRASE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, perfazem o total de **R\$ 97.630,33** (noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), conforme **Demonstrativo Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos**, fl.90. Quanto ao **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos**, fl.91, o mesmo foi informado sem movimento.

O saldo atual dos Bens Móveis e Imóveis apresentado no **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis**, fl.95, no valor total de **R\$ 9.265.816,90** (nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), confere com o valor registrado na conta **Imobilizado**, do **Balanco Patrimonial**, fl.16.

Com relação aos Bens Móveis e Imóveis Alienados, conforme os **Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados**, fls. 92 e 93, não houve movimentação no exercício.

2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal** referente ao exercício de 2015, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, fl.28, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2015, foi apresentado na Prestação de Contas, fl.29, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.3.6 - Do Plano de Providências Permanente-PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, fls. 03 a 04-A, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta Entidade, durante o exercício de 2015.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Verificamos que as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

2.3.7 - Do Passivo

O saldo apresentado no **Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes** em 31 de dezembro de 2015, fl.96, no valor de **R\$ 857.298,44** (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), confere com o saldo total registrado no Passivo Circulante do **Balanco Patrimonial**, fl.17.

2.3.8 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, fl.17, durante o exercício de 2015, sofreu as seguintes modificações:

A empresa iniciou o exercício de 2015 com um capital social, no valor de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), não havendo alteração durante o exercício, conforme **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, fl.20.

Conforme o **Demonstrativo do Resultado do Exercício**, fl.18, a empresa apresentou um saldo positivo no valor de **R\$ 355.952,12** (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Contudo, na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, fl.20, a empresa apresenta um **Ajuste de Exercícios Anteriores** negativo no valor de **R\$ 19.954,81** (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e um **Prejuízo Acumulado** no valor de **R\$ 225.887,31** (duzentos e vinte cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), ficando evidenciado um lucro líquido no valor de **R\$ 110.110,00** (cento e dez mil, cento e dez reais).

Diante das ocorrências acima mencionadas, houve uma redução no Patrimônio Líquido, passando de **R\$ 12.412.608,57** (doze milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), para **R\$ 10.548.605,88** (dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**, fl.20, estando em conformidade com o valor registrado no **Balanco Patrimonial**, fl. 17.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº **004/2016/CONAI**, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as eventuais impropriedades formais ou materiais deste processo.

IV - DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, das fls. 01 a 164, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas da empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de março de 2016.

Antonio Sampaio Junior
Administrador
CRA/SE 0722



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Serviços Gráficos de Sergipe – **SEGRASE/SE**
PROCESSO : 036.000.00112/2016-8

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : **Carlos Alberto Leite Prado**
CPF : 068.110.945-91
NOME : **Paulo Sérgio Araújo Santos**
CPF : 201.574.795-87
NOME : **Ricardo José Roriz Silva Cruz**
CPF : 265.887.655-68
NOME : **Fabiana Almeida Machado Donald**
CPF : 909.477.545-04
NOME : **Lília de Castro Pimenta Santos**
CPF : 870.322,015-04
NOME : **Andréa Rosário dos Santos Pereira**
CPF : 964.003.905-53
NOME : **Anne Alice Freitas Costa de Oliveira**
CPF : 023.275.455-10
NOME : **Carlos Roberto Santos**
CPF : 149.936.945-04

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 04/2016/CONAI

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **SEGRASE/SE**, às fls. 01 a 164, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/04/2016/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da empresa de Serviços Gráficos de Sergipe – **SEGRASE/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.


Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor da Controladoria-Geral do Estado
Contador - CRC/SE nº 006486/O

Aracaju, 31 de março de 2016.



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00112/2016-8
RELATÓRIO : PCA/04/2016/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2015 a 31/12/2015
ENTIDADE : Serviços Gráficos de Sergipe – **SEGRASE/SE**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME : Carlos Alberto Leite Prado
CPF : 068.110.945-91
NOME : Paulo Sérgio Araújo Santos
CPF : 201.574.795-87
NOME : Ricardo José Roriz Silva Cruz
CPF : 265.887.655-68
NOME : Fabiana Almeida Machado Donald
CPF : 909.477.545-04
NOME : Lília de Castro Pimenta Santos
CPF : 870.322,015-04
NOME : Andréa Rosário dos Santos Pereira
CPF : 964.003.905-53
NOME : Anne Alice Freitas Costa de Oliveira
CPF : 023.275.455-10
NOME : Carlos Roberto Santos
CPF : 149.936.945-04

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 04/2016/CONAI, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **SEGRASE/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2015. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 31 de março de 2016.

ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe